

**EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
002/2018.**

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 23 de fevereiro de 2018.

O art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Os valores restam fixados conforme tabela abaixo:

VEREADORES	R\$ 410,00
SERVIDORES	R\$ 310,00

Art. 6º Os valores das diárias serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA, mediante Resolução de Mesa.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo igualar o valor da diária do Vereador Presidente e dos demais vereadores.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2018.

GELSO SOARES DE BRITO
Vereador Presidente PDT

GILMAR LOPES DE SOUZA
Vereador PP

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO
Vereador PP

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA
SILVA
Vereadora PP

LORENO FEIX
Vereador PP